



**Requerimento Nº 276/2023**

**Súmula – Requer do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Educação, informações sobre estudos/viabilidade referente a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de Educação Básica, neste Município.**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Educação, **informações sobre estudos/viabilidade referente a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de Educação Básica, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

A Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Considerando que a Lei nº 13.935 determina que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais; e que a mesma estabeleceu 1 ano, a partir de sua publicação, para o cumprimento de suas disposições.

Considerando que o trabalho desses profissionais na rede básica de ensino representa uma contribuição importante na perspectiva da concretização de direitos e no enfrentamento às diversas violações de direitos sociais e humanos que permeiam o cotidiano das escolas e a sociedade, na temática da evasão escolar; situações de violência; questões relacionadas à desigual ocupação das cidades e distribuição territorial desigual das políticas públicas; discussão de temas relativos às condições de vida, trabalho e educação da população; debates sobre classe, gênero, raça, sexualidade; ampliação da participação de estudantes, famílias e trabalhadores nos processos de decisão nas escolas. Além do trabalho direto da equipe multidisciplinar junto à família, gestores, funcionários e professores.



Solicito informações se existe estudos/viabilidade de adesão do nosso Município à referida lei, pois trata-se de uma iniciativa de suma importância para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

**Rogério Moreira dos Santos**  
**“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB**

Requerimento Nº 276/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 819/2023 - 25/01/2023 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0TFF-U155-2S75-J725



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=0TFFU1552S75J725>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0TFF-U155-2S75-J725**



Requerimento Nº 276/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 819/2023 - 25/01/2023 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0TFF-U155-2S75-J725